



**Nomeação do júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra
Ano Letivo de 2021-2022**

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento n.º 89/2006 — Regulamento das Provas de Avaliação de Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos Maiores de 23 Anos, publicado no DR n.º 113, 2.ª série, de 12.06, na sua atual redação, introduzida pelo Despacho (extrato) n.º 4683/2017, publicado no *DR* n.º 104, 2.ª série, de 30.05, nomeio o júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, a seguir indicado, proposto e aprovado pelo Conselho Técnico-Científico ao Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra:

Presidente do Júri:

Professora Adjunta Maria do Céu Lourenço Marques

Vogais:

Professor Adjunto António Manuel Morais Grade

Professora Adjunta Maria José Capelas de Moura

Coimbra, A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Cândida Malça